



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 4 / 7 / 01	
D.O.U. 9 / 7 / 01	Seção 16 P. 50
ATO:	
D.O.U. / /	Seção P.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

70/17

<b>INTERESSADO:</b> Associação Educacional Presidente Dutra		<b>UF:</b> MT
<b>ASSUNTO:</b> Remanejamento de vagas dos cursos de Ciências Contábeis e de Ciências Sociais para o curso de Turismo, bacharelado, com criação do turno diurno		
<b>RELATOR(A):</b> Eunice Ribeiro Durham		
<b>PROCESSO(S) N.º(S):</b> 23000.000550/2000-32		
<b>PARECER N.º:</b> CNE/CES 017/2001	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 15/01/2001

**I – RELATÓRIO**

A Associação Educacional Presidente Dutra solicita autorização para remanejar 40 (quarenta) vagas do curso de Ciências Contábeis (reconhecido em 29 de setembro de 2000) e 10 (dez) vagas do curso de Ciências Sociais (reconhecido em 14 de abril de 1999) para a constituição de mais uma turma no curso de Turismo, autorizado em 16 de fevereiro de 1998 e ainda não reconhecido.

**II – VOTO DO(A) RELATOR(A)**

Em que pese a recomendação da professora Marília Gomes dos Reis, indicada pela SESu/MEC para a avaliação das condições de funcionamento do curso, favorável ao remanejamento de vagas da Instituição para criação de mais uma turma no curso de Turismo, sou de parecer que o referido remanejamento deve aguardar o reconhecimento do curso de Turismo, conforme decisões anteriores desta Câmara.

Recomendo à instituição que solicite imediatamente o reconhecimento do curso, iniciado em 1998, ocasião na qual deverá propor o remanejamento das vagas.

Brasília(DF), 15 de janeiro de 2001.

Conselheiro(a) Eunice Ribeiro Durham – Relator(a)

**III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 15 de janeiro de 2001.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

017/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 886 /2000**

Processo n.º: 23000.000550/2000-32  
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE DUTRA  
Assunto : Autorização para o remanejamento de vagas dos cursos de Ciências Contábeis e de Ciências Sociais para o curso de Turismo, bacharelado, ministrados pelas Faculdades Integradas Cândido Rondon, com sede na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, com criação do turno diurno.

**I - HISTÓRICO**

A Associação Educacional Presidente Dutra solicitou a este Ministério, em 02 de setembro de 1999, a autorização para remanejar 40 vagas do curso de Ciências Contábeis e 10 vagas do curso de Ciências Sociais para o curso de Turismo, ministrados pelas Faculdades Integradas Cândido Rondon, na cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.

As Faculdades Integradas Cândido Rondon são resultantes da unificação da Faculdade de Ciências Econômicas e Contábeis Cândido Rondon e da Faculdade Cândido Rondon, conforme Portaria MEC nº 1.496, de 29 de dezembro de 1998, com base no Parecer CNE nº 869/98.

O curso de Ciências Contábeis foi reconhecido pela Portaria MEC nº 1.547, de 29 de setembro de 2000, e, o de Ciências Sociais, pela Portaria MEC nº 636, de 14 de abril de 1999.

O curso de Turismo, ainda não reconhecido, foi autorizado pela Portaria MEC nº 121, de 16 de fevereiro de 1998, com base no Parecer CES/CNE nº 51/98, com 80 vagas totais anuais, no turno diurno. Posteriormente, a pedido da Instituição, o curso de Turismo foi autorizado a funcionar no turno noturno, conforme Parecer CES/CNE nº 388/98.

Para avaliar as condições de funcionamento do curso de Turismo, com vistas ao remanejamento de vagas pleiteado, esta Secretaria designou a professora Marília Gomes dos Reis Ansarah, da Universidade Paulista, pela Portaria nº 432, de 29 de fevereiro de 2000. Os trabalhos de verificação ocorreram nos dias 28 e 29 de maio de 2000.

A professora Marília Gomes dos Reis Ansarah apresentou relatório favorável ao remanejamento solicitado, recomendando a autorização de uma turma de 50 alunos no turno diurno, tendo atribuído o conceito global "A" às condições de oferta do curso de Turismo.



## II - MÉRITO

A Instituição propôs o seguinte remanejamento de vagas:

Cursos	Vagas atuais	Vagas indicadas para remanejamento	Vagas acrescidas	Vagas após remanejamento
Ciências Contábeis	160	40	-	120
Ciências Sociais	60	10	-	50
Turismo	80	-	50	130
Total	300	50	50	300

Ao atribuir o conceito final A às condições de oferta do curso de Turismo, a signatária do relatório assim se pronunciou:

A verificação *in loco* contemplou:

- . visita às instalações;
- . entrevista com os Diretores da Mantenedora;
- . entrevista com a Coordenadora do curso.

A Comissão de Verificação recomenda a abertura do curso de Turismo, período matutino pleiteado ressaltando os seguintes aspectos:

- a) qualificação e interesse do Coordenador em estruturar um curso mais sintonizado com o mercado;
- b) a excelente área física da escola, que tem plenas condições de absorver o curso no período matutino;
- c) e por fim a seriedade, o zelo, o comprometimento e a dedicação dos Diretores, nos 5 anos de militância na educação superior, uma escola que possui um bom padrão de qualidade. Isto posto, a Comissão sugere a abertura do curso de Turismo, período matutino.

O Parecer CES/CNE nº 1.230, de 08 de dezembro de 1999, e outros Pareceres da CES/CNE lavrados recentemente, remetem para a ocasião do reconhecimento do curso a apreciação sobre o aumento do número de vagas.

No presente processo, o remanejamento solicitado acarretará aumento de vagas para curso ainda não reconhecido. No entanto, é preciso destacar que o pleito da Instituição refere-se à criação de um novo turno de funcionamento do curso, o diurno, o que ocorrerá com remanejamento de vagas de outros cursos da Instituição.

Acompanham o presente relatório os seguintes anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

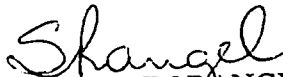
B - Corpo docente.

### III - CONCLUSÃO

Esta Secretaria encaminha o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

À consideração superior.

Brasília, 17 de outubro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu





## ANEXO A

### SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

#### A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo : 23000.000550/2000-32

Instituição: Faculdades Integradas Cândido Rondon

Endereço: Av. Beira Rio, 3001, Jardim Europa - Cuiabá/MT

Curso	Mantenedora	Total vagas anuais	Turno(s) Funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo, bacharelado	Associação Educacional Presidente Dutra	Autorizadas: 80 Solicitadas: 50	Autorizado: Noturno Solicitado: Diurno	Seriado anual	3.252 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

#### A.2 CORPO DOCENTE (indicado para o primeiro ano, turno diurno)

QUALIFICAÇÃO		Totais
Titulação	Área do Conhecimento	
Doutores	Ciências	01
Mestres	Sociologia, Língua Portuguesa, Educação Pública, História do Brasil	04
Especialistas	Metodologia para o Ensino de Matemática, Estruturas Gramaticais em Espanhol, Cartografia, Prática Docente, Administração Pública	05
Total		10

Regime de trabalho: Três (03) professores em regime de tempo integral, cinco (05) em regime de tempo parcial e os demais são horistas. Existe adequação entre qualificação docente/disciplina a ser ministrada. A Comissão ressaltou que o corpo docente do turno diurno é o mesmo que atua no turno noturno.



### 3 - INFRA - ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS

Conforme relatório, as dependências físicas são amplas, com boas salas de aula, e com boas condições de iluminação e de ventilação, além de ar condicionado. O prédio foi construído para ser uma instituição de ensino. As instalações são modernas e com conforto ambiental adequado.

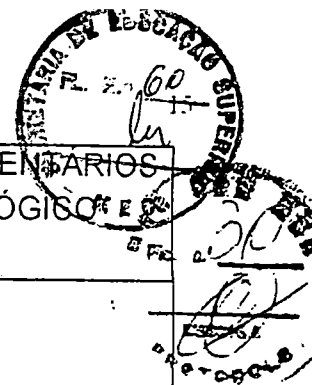
#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A quantidade de recursos materiais existentes é suficiente para atender o início do curso, no período matutino. Destaca-se a existência de Brinquedoteca, Empresa Júnior, Cartografia e de três laboratórios de Informática. Há, também, laboratório de Turismo, para pesquisa e extensão, utilizado pelos professores e alunos. A Comissão considerou que a infra-estrutura tecnológica é de boa qualidade.

#### BIBLIOTECA

O acervo bibliográfico disponível encontra-se desatualizado, havendo necessidade de investimento, principalmente para o reconhecimento do curso. O acervo não dispõe de títulos da Espanha, México e da Organização Mundial de Turismo. O acervo deverá ser complementado, de acordo com o Roteiro de Avaliação .

sf



Justificativa do conceito: TOMAR POR BASE OS COMENTÁRIOS REGISTRADOS PARA CADA ITEM RELATIVO AO PROJETO PEDAGÓGICO

---

Não se aplica - somente pleiteando aumento de vagas para o período matutino

### CORPO DOCENTE

#### 4 CORPO DOCENTE INDICADO

#### 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º ANO				
Estatística e Teorometria	Deize Águena Moreira	Especialista em Metodologia para o Ensino de Matemática Licenciatura Plena em Ciências. Habilitação em Matemática	permanece	Rua das Violetas, 689. Jd. Cuiabá Fone: 624-5019
Sociologia e Aspectos Psicossociológicos	Edgar Francisco de Oliveira	Mestre em Sociologia Curso de Especialização em Sociologia do Desenvolvimento Graduado em Filosofia	permanece	Av. Marechal Deodoro, 1216. Centro Norte. Fone: 322-7538

História do Brasil	Maria Auxiliadora de Freitas	Mestre em História do Brasil Licenciatura em História	permanece	Rua 46 no.7699 Bela Esperança Fone: 664-1748
Estudos Antropológicos	Martha Joana Haug	Doutora em Ciências Mestre em Antropologia Licenciatura em Geografia	permanece	Av. Marechal Deodoro 1001, apto 703. Centro. Fone: 623-3668
Língua Estrangeira (Inglês I)	Miriam Ross Milani	Especialista em Administração Pública Licenciatura em Letras – Português / Inglês	permanece	Rua Benedito Monteiro, 415. Centro. Várzea Grande. Fone:682-2160

#### 4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

Titulação	Qtde.	% do Total	Na Área de Turismo e/ou Hotelaria		Em Outras Áreas	
			Qtde.	% do Total	Qtde.	% do Total
Graduação	1	10%			1	10%
Especialização	4	40%	1	10%	3	30%
Mestrado	4	40%			4	40%
Doutorado	1	10%			1	10%
Total	10	100%	1	10	9	90%

$$IQCD = \frac{10\% \text{DOUTORES} \times 4 + 40\% \text{MESTRES} \times 3 + 40\% \text{ESPECIALISTAS} \times 2 + 10\% \text{GRADUADOS} \times 1}{100}$$

$$\frac{40 + 120 + 80 + 10}{100} = 2,5$$

#### INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR: DOCENTES COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM TURISMO E HOTELARIA

TOTAL DE DOCENTES PARA O CURSO PRETENDIDO	TOTAL DE DOCENTES BACHARÉIS EM TURISMO E HOTELARIA
10	1



<b>Língua Estrangeira (Espanhol I)</b>	Francisco Antônio de Souza  Suely Cândida Catherino	Doutor em Psicologia  Especialista em Estruturas Gramaticais em espanhol. Graduada em Letras com habilitação na Língua Espanhola pela UFMT  Mestranda na Universidad de Salamanca	substituído	Rua 38 - 800 Boa Esperança Cep.: 78068-000 Cuiabá - Mato Grosso  Travessa Professor Luiz Leduc, 103. Bairro Lixeira. Fone: 322-9071
<b>Geografia do Brasil</b>	Ildoney Lazaretti	<b>Especialista em Cartografia</b> Licenciatura Plena em Geografia	permanece	Rua 09. Q 12, L 02 no. 193. Jd. Costa Verde. Várzea Grande. Fone: 686-3402
<b>Língua Portuguesa (Redação e Comunicação)</b>	Irene Baleroni Cajal	<b>Mestre em Língua Portuguesa – Linguística Internacional</b> Especialista em Literatura Portuguesa Licenciatura em Letras – Português / Inglês	permanece	Rua Nassau 100. Jd das Américas Fone: 627-3167
<b>Noções de Direito</b>	João Ernesto Paes de Barros	<b>Mestre em Educação Pública</b> Graduado em Direito Doutorando em Direito	permanece	Rua 2 no. 341. Boa Esperança. Fone: 627-1651
<b>Fundamentos do Turismo</b>	Leila Cristina S. Cunha	<b>Especialista em Prática Docente, fundamentos e técnicas.</b> Bacharel em Turismo Licenciatura Plena em História  Experiência Profissional: Coordenação Técnica do Turismo/SEDTUR. Funções: - Fiscalização e Controle de Qualidade dos Empreendimentos e Serviços Turísticos - Multiplicadora Estadual do PMNT	permanece	Rua 13, Bloco 51 apto. 101. Bordas da Chapada Fone: 631-1702

